



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 763/79, de 15 de outubro de 1979.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem cruzeiros), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios, nº 3.846, de 07 de agosto de 1970 e nos termos da Lei Orçamentária nº 401/78, de 14 de novembro de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

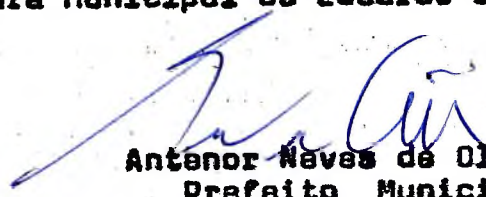
	02.00 - PODER EXECUTIVO		
	02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
3000.00	- DESPESAS CORRENTES		
3100.00	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3110.00	- Pessoal		
3111.00	- Pessoal Civil		
	02 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	R\$	500,00
3140.00	- Encargos Diversos.....	R\$	18.000,00
	02.03 - DIVISÃO DA FAZENDA		
	02.03.01 - Tesouraria Municipal		
3200.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3240.00	- Juros		
3242.00	- Juros de Empréstimos		
	01 - Empréstimos Internos.....	R\$	100,00
4000.00	- DESPESAS DE CAPITAL		
4300.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4310.00	- Amortização		
4312.00	- Amortização de Empréstimos.....	R\$	4.500,00
	02.03.02 - Setor de Arrecadação		
3130.00	- Serviços de Terceiros		
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	1.500,00
	02.04 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		
	02.04.01 - Setor de Abastecimento		
3130.00	- Serviços de Terceiros		
3232.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	R\$	9.000,00
	02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02.05.03 - Setor de Difusão Cultural		
3120.00	- Material de Consumo.....	R\$	9.000,00
	02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	02.06.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras		
3130.00	- Serviços de Terceiros		
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	R\$	3.000,00
	02.07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		
	02.07.01 - Setor de Saúde		
3120.00	- Material de Consumo.....	R\$	10.500,00
	TOTAL.....	R\$	<u>56.100,00</u>

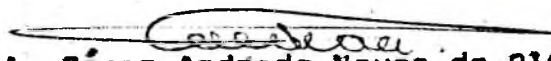
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação em igual valor da dotação abaixo especificada, de conformidade com o inciso III, artigo 43, da Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.08 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
02.08.01 - Setor de Estradas
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 - INVESTIMENTOS
4110.00 - Obras Públicas - Abrigos Rodoviários..... R\$ 56.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 15 de outubro de 1979.


Antenor Neves de Oliveira
Prefeito Municipal


Júlio César Andrade Neves de Oliveira
Secretário